



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0246/2018	
Revogação da Portaria F.F. nº 052/2018	Data de Emissão: 18/07/2018 Data de Vigência: 16/07/2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria F.F. nº 052/2018, que designou a Sra. Silvia Regina de Jesus, para responder pelo expediente da Seção Comercial, vinculada ao Setor de Produtos e Subprodutos Florestais.
2. A presente Portaria retroage a 16/07/2018.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

FF – Diretoria Executiva, 18 de julho de 2018.

**Rodrigo Levkovicz**  
**Diretor Executivo**

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)